

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 01.05.043501.007375/2025-23 - COSAMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 – CPL/COSAMA.

LICITAÇÃO NACIONAL (BB) Nº 1081747

CONSIDERANDO a realização do Pregão Eletrônico supracitado, que teve como objeto a “*Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (Gasolina Comum e Diesel S10) para a frota veicular da COSAMA, destinado ao suporte das atividades administrativas e operacionais na sede, anexos e em viagens rodoviárias, mediante demanda*”, conforme especificações descritas no Edital respectivo, processo supracitado.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto realizado pela Pregoeira, nos termos do artigo 17, inciso IX, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO as justificativas e provas apresentadas nos autos, que demonstram a obtenção do preço em conformidade com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, o que mais consta do Processo Administrativo supracitado e a observância da legislação vigente, aplicável à espécie, **DECIDO**:

I – HOMOLOGAR o presente Pregão Eletrônico, com fulcro no artigo 13, VI, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta Companhia, confirmar sua conveniência para a Administração e declarar a eficácia dos atos praticados à empresa **T B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.479.306/0001-76**, sendo o **LOTE (1)** pelo valor global de **R\$ 403.400,00** (quatrocentos e três mil e quatrocentos reais).



II – ENVIAR à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, para conhecimento;

III – DAR conhecimento público dos dados do presente Pregão, em forma de extrato, na página da COSAMA, na internet, e na Imprensa Oficial – no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

IV – FAZER AFIXAR no quadro de avisos desta Companhia cópia deste termo, para conhecimento dos interessados;

V – Em ato contínuo, **ENVIAR** à Gerência de Licitações, Contratos e Convênios – GLCC para elaboração do instrumento competente à formalização da contratação, com posterior envio à Gerência de Assuntos Jurídicos – GAJ e a Unidade de Controle Interno - UCI, para validação e providências subsequente.

Manaus/AM, 1 de dezembro de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente

